

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FARIAS BRITO



ESTADO DO CEARÁ

**HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
2.º Tabelião Público e Oficial do Registro de Imóveis

REGISTRO DE: UMA (1) ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

*Reg 1/255*

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO Ce.

TRANSMITENTE: FRANCISCO FRUTUOSO DA SILVA e sua mulher

IMÓVEL: RURAL DENOMINADO SÍTIO CATINGUEIRA desta comarca

FARIAS BRITO, 24 DE abril DE 1978

### NOTA IMPORTANTE — QUEIRA LER COM ATENÇÃO !

Eis aqui os principais artigos do Código Civil Brasileiro, que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 1917, e que se referem ao registro dos atos e das escrituras em geral.

Artigo 530 — Adquire-se a propriedade imóvel pela transcrição do título de transferência no registro de imóvel.

Artigo 531 — Estão sujeitos à transcrição no respectivo registro: Os títulos translativos da propriedade imóvel por atos entre-vivos.

Artigo 532 — SERÃO TAMBÉM REGISTRADOS:

- I — Os julgados pelos quais nas ações divisórias se puzer termo a indivisão.
- II — As sentenças que, nos inventários e partilhas, adjudicarem bens de raiz em pagamento de dívidas da herança.
- III — As arrecadações e as adjudicações, em hasta pública.

Artigo 533 — Os artigos sujeitos à transcrição (Arts. 531 e 532) só transferem o domínio da data em que se registrar a escritura (Arts. 865 e 860).

Artigo 856 — O REGISTRO DE IMÓVEIS COMPREENDE:

- I — A transcrição dos títulos de transmissão de propriedade.
- II — A transcrição dos títulos enumerados no Art. 532.
- III — A transcrição dos títulos constitutivos de onus reais sobre a coisa alheia.
- IV — As inscrições das hipotecas.

Artigo 860 — § único — Enquanto não se registrar o título de transmissão de imóvel, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel e responde pelos seus encargos.

Artigo 135 — O instrumento particular (escritura de mão) só produz os seus efeitos, depois de transcrito no registro público (Art. 1.067).

A escritura de Venda e Compra só depois de registrada e transmite o imóvel. — (Artigo 860, § Único do Código C



HELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

2.º TABELIÃO

HORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

ESCREVENTE/SUBSTITUTO

Escritura Nº 04

R\$ 30=

Escritura pública de doação que faz Francisco Frutuoso da Silva e sua mulher Elvira Luiza da Silva a Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de CRS 1.000,00.

S A I B A M- quantos virem a presente escritura publica de doação que aos vinte e quatro (24) de abril do ano de mil novicentos e setenta e oito (1.978), nesta cidade e comarca de Farias Brito, Estado do Ceara, em cartorio perante mim tabelião compareceram partes entre si justas e contrata das a saber:- como outorgantes doadores o senhor Francisco Frutuoso da Silva agricultor CPF-019-946-973-34, e sua mulher Elvira Luiza da Silva, brasileiro residentes e domiciliados no sitio "Catingueira" desta comarca, representados neste ato pelo senhor João Lourenço Neto, que me exibiu o competente instrumento de procuração particular, digo, de mandato particular que vai adiante transcrito e fica arquivada neste cartorio, e como outorgado donatario a Prefeitura Municipal de Farias Brito-Estado do Ceara, inscrita no cadastro Geral dos contribuintes (CGC) sob nº 075-955-72/0001/50, representada neste ato pelo senhor Prefeito Municipal de Farias Brito João Matias, brasileiro, casado, construtor CPF-006-256-203-72, residente e domiciliado sito a rua Manoel Pinheiro de Almeida nº 75, nesta cidade, todos maiores e capazes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas do que dou fé, E perante essas mesmas testemunhas pelo outorgado doadores Francisco Frutuoso da Silva e sua mulher Elvira Luiza da Silva, supra qualificado me foi dito que a justo titulos e em virtude de herança por falecimento de Susana Vicencia da Conceição, conforme certidão de partilha datada de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novicentos e cinquenta e quatro (1.954) do primeiro escrivão desta comarca Joaquim Caliope de Araujo, devidamente registrada sob numero 2.965 do livro 3-D por compra feita a Cicero Pereira Leite, Joaquim Frutuoso da Silva e sua mulher Raimunda Gomes da Silva, conforme escritura publica de compra e venda datada de 21-07-1.955 e 05-07-1.962, pelo então primeiro (1º) e segundo (2º) tabelião desta comarca Joaquim Caliope de Araujo e João Costa Araujo, devidamente transcritas sob numeros 2.964 e 2.816 do registro de imoveis local- DE UM (1) LOTE DE TERRA, no sitio "Catingueira" desta comarca, localizado a margem esquerda da comarca do sitio Cipo ao sitio Carnauba, medindo quinze (15) metros de largura por vinte (20) metros de fundos, com uma area total de trezentos metros quadrados (300m2). CONFRONTA COES:- ao NORTE, com a estrada supra referida; ao SUL, LESTE e OESTE, com os doadores que pela presente escritura doava como de fato ora doado teem a outorgada donataria Prefeitura Municipal de Farias Brito-Estado do Ceara, o imovel rural acima descrito e confrontado e desde usa, desde ja sede e transfere a mesma outorgada donataria toda a posse, dominio, direito e ação que sobre o aludido imovel ora doado exercia para o mesmo donatario possa dela usar, gozar, e livremente dispor como seu e e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se ela doadora a fazer a presente doação sempre boa firme e valiosa, que a adoção ora feita e livre de qualquer clausula ou condições e pelo valor de CRS 1.000,00 (um mil cruzeiros) em quanto estima o imovel ora doado. Pelo outorgado donatario na pessoa de seus representante ja referido e ante as testemunhas me foi dito que aceitava a presente doação e esta escritura em todo os seus expressos termos, por isto que esta de inteiro e pleno acordo com a doação que lhe e feita e me apresentou as certidões de quitação exigidos pelo artigo 1.137 do Codogo Civil Brasileiro, que fica arquivado neste cartorio, deixando de apresentar o conhecimento do pagamento do imposto, digo, imposto de transmissão "INTER-VI-

VOS" por ser a mesma insenta nos termos do artigo 5º-1- da Lei numero 9.421/77 de 09 de novembro de 1.970, que dispõe sobre transmissão de bens de imoveis e direitos a eles relativos. Quitação Federal- Certidão nº 168/78, protocolado sob nº 01260, que revendo o arquivo desta repartição nenhum debito encontrei de responsabilidade de Francisco Frutuoso da Silva, expedido na cidade de Crato em 25-04-78 (a) Celso Homes Alves. Quitação Estadual-certidão- certificado a requerimento e respectivo despacho supra que revendo o arquivo desta repartição ate a presente data nenhum debito encontrei de responsabilidade de Francisco Frutuoso da Silva, Farias Brito 22-04-78 (a) Pedro Lira Filho. Quitação Municipal- certidão- certificado em virtude e requerimento e respectivo despacho supra, que revendo o arquivo desta repartição ate a presente data nenhum debito encontrei de responsabilidade de Francisco Frutuoso da Silva, Farias Brito 24-04-78 (a) Antonio Valdeir Gomes de Almeida. PROCURAÇÃO:- Pelo presente instrumento de procuração particular, eu Francisco Frutuoso da Silva agricultor CPF-019-946-973-34, e sua mulher Elvira Luiza da Silva, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados no sitio "Catingueira" da comarca de Farias Brito, Estado do Ceara, nomeamos e constituimos nosso bastante procurador o senhor João Lourenço Neto, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliados no sitio Cipo da comarca de Farias Brito Estado do Ceara, a quem concede poderem amplos, gerais e ilimitados especialmente para doar a Prefeitura Municipal de Farias Brito-Ceara, um (1) lote de terra no sitio "Catingueira" supra referida, digo, da comarca supra referida; cujo imovel adquirido nos termos das transcrições numeros 2.964, 2965 e 2816, do registro de imoveis de Farias Brito, Estado do Ceara, podendo dito procurador assinar e outorgar a respectiva escritura publica de doação, sem clausulas e condições podendo dito procurador representar-nos perante as repartições publicas estaduais e Federais e Municipais e autarquicas, ali, requerendo, alegando e assinando o que necessario fôr, finalmente tudo mais praticar, promover, requerer e assinar para o fiel cumprimento deste mandato que podera substabelecer. Farias Brito, 10 de abril de 1.978 (as) Francisco Frutuoso da Silva e Elvira Luiza da Silva. E descom assim disseram e outorgaram ante as testemunhas, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura a mim distribuida a qual sendo lida as partes na presença das testemunhas e por acharem-na em tudo conforme aceitarem e assinam com as testemunhas que são:- Terezinha Raimunda de Souza e Eladio Nunes de Araujo, brasileiros, pessoas idôneas, minhas conhecidas, residente nesta cidade a tudo presentes doque dou fé. Eu (a) Hélio Gonçalves de Oliveira, segundo tabelião que o datilografei e subscrevo. (as) PP- João Lourenço Neto, João Matias, Terezinha Raimunda de Souza e Eladio Nunes de Araujo Esta conforme o original dou fe. Trasladei datilograficamente dato e assino em publico e raso.

Farias Brito 24 de abril de 1.978  
Em testº da verdade

2º tabelião

Nº 428- do Protocolo nº 1... pag. 184-  
Apresentado hoje, 24 de abril de 1978  
O Oficial... REGISTRADO sob nº 1/355... REGIS-  
TRADO sob nº 1/355... GISTRO GERAL.  
Farias Brito (CE), 24 de abril de 1978

O OFICIAL-

CARTÓRIO GONÇALVES  
Registro de Imóveis - Tabelionato - Escrivania civil e do crime  
HELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
2º Tabelião - CPF nº 62.8.643  
HORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Escrivevente Compromissado  
FARIAS BRITO - CEARÁ



PREFEITURA DE  
**FARIAS BRITO**  
 GOVERNO MUNICIPAL

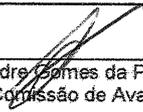
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

PROPRIETÁRIO		
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	CNPJ: 07.595.572/0001-00	
END.: RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL	Nº 87	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FARIAS BRITO	UF: CE	FONE: 3544 1223

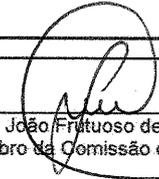
DETALHES DO IMÓVEL		
<b>DESCRIÇÃO:</b> UM (01) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL.		
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> SÍTIO FAZENDA, DT. DE QUINCUNCA, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ.	<b>DIMENSÃO DO TERRENO:</b> LARGURA: 13,77M COMPRIMENTO: 28,60M	<b>DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M):</b> LARGURA: COMPRIMENTO:
<b>ÁREA DO TERRENO:</b> 393,82M²	<b>VALOR DO M²:</b> <b>VALOR DA TAREFA:</b> R\$	<b>DELIMITAÇÕES:</b> NORTE: ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA O SÍTIO FAZENDA A VILA AMARO SUL: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA LESTE: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA OESTE: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA
<b>ÁREA EDIFICADA:</b> 211,44M²	<b>VALOR DO M²:</b> R\$	
<b>VALOR DO IMÓVEL:</b> R\$ 10.000,00		<b>Observações:</b> Prédio da antiga Escola Gonçalves Dias.

Local/Data:

Farias Brito - CE, 19 de Agosto de 2020.

 Alexandre Gomes da Penha Membro da Comissão de Avaliação
--

 André Moreira de Carvalho Membro da Comissão de Avaliação Eng. Civil, CREA 53277 AP - CE
---

 João Frutuoso de Pinho Membro da Comissão de Avaliação
--



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

## 1. CARACTERÍSTICAS

### 1.1 IMÓVEL

Edifício de alvenaria composto por um único pavimento onde funcionava a antiga Escola de Ensino Fundamental Gonçalves Dias.

### 1.2 LOCAL

Sítio Fazenda, à margem da estrada carroçável que liga o Sítio Fazenda a Vila Amaro, S/N, Município de Farias Brito-CE.

### 1.3 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Farias Brito-CE.

### 1.4 MATRÍCULA DO IMÓVEL

673

### 1.5 DELIMITAÇÕES

NORTE: ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA O SÍTIO FAZENDA A VILA AMARO (28,60 Metros);  
 SUL: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA (28,60 Metros);  
 LESTE: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA (13,77 Metros);  
 OESTE: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA (13,77 Metros).

## 2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever as condições de uso e as características do Imóvel supracitado.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 3.1 FUNDAÇÕES

Fundações do tipo rasa com sapatas, vigas de baldrame, alvenaria de pedra argamassada e alvenaria de embasamento.

### 3.2 ESTRUTURA

Estrutura em concreto armado, composta por cintas, vigas e pilares.

### 3.3 ALVENARIA

A alvenaria é composta por bloco cerâmico.

### 3.4 COBERTURA

A estrutura compõe-se de estrutura de madeira com linhas, caibros e ripas. A cobertura foi executada com telha cerâmica do tipo colonial. A cobertura apresenta várias águas.

### 3.5 FORRO

Telhado aparente.

  
 André Moreira de Carvalho  
 Engº Civil  
 CREA 53277/CE  
 RNP 0013146355



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**3.6 PISOS**

Piso cimentado liso.

**3.7 REVESTIMENTOS**

As paredes internas e externas receberam chapisco, reboco e posteriormente pintura.

**3.8 ESQUADRIAS**

Porta de entrada de ferro, as demais de madeira.

**4 AMBIENTES DO IMÓVEL**

- Duas salas (8,00 x 6,00 m);
- Uma Cozinha (3,30 x 2,30 m);
- Uma cantina (2,60 x 2,30 m);
- Uma despensa (3,86 x 1,25 m);
- Um depósito (2,22 x 3,73 m);
- Uma Direção (2,23 x 3,73);
- Dois Banheiros (1,00 x 1,85 m);
- Lavatório (2,60 x 2,15 m);
- Um alpendre (1,75 x 25,63 m);

**5 ÁREAS**

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	393,82 m <sup>2</sup> (28,60X13,77 m)
ÁREA CONSTRUÍDA	211,44 m <sup>2</sup> (8,25X25,63 m)

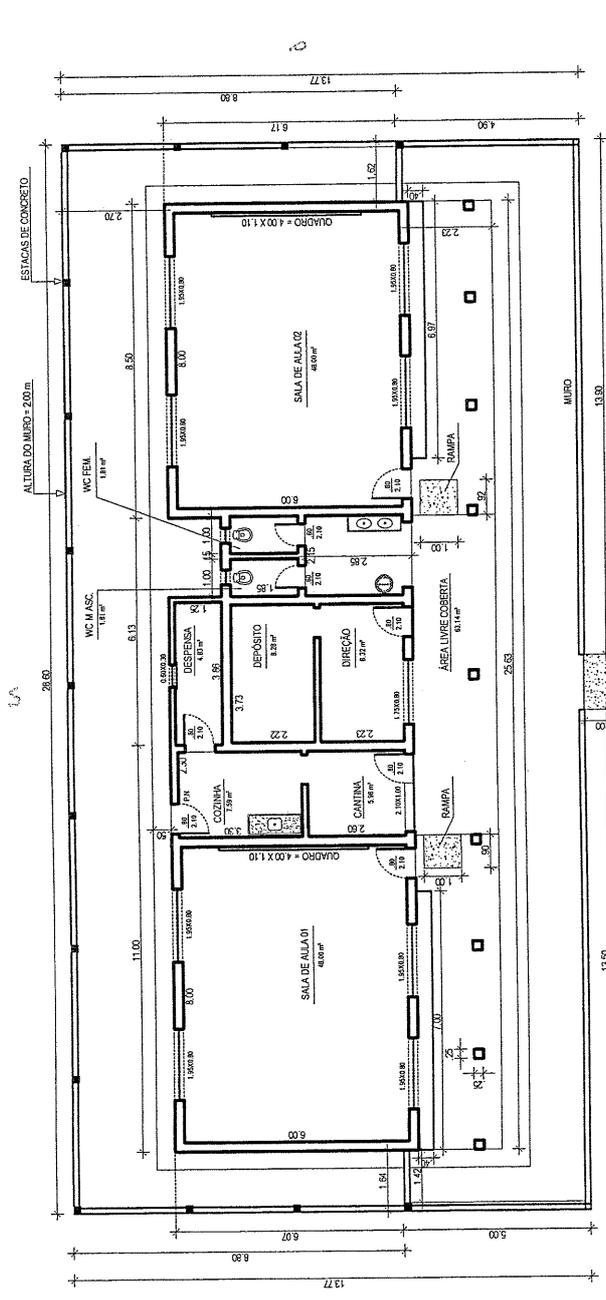
**6 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

O prédio possui instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias.

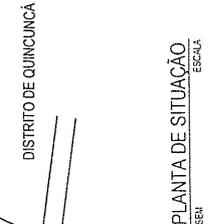
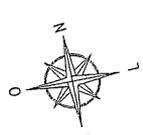
**7 DATA E ASSINATURA**

  
 André Moreira de Carvalho  
 Engº Civil  
 CREA 53277/CE  
 CPF 0619146355  
**ENGº RESPONSÁVEL**

20/08/2020



PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1/100  
 ÁREAS  
 CONSTRUÇÃO COBERTA..... 211,45 m<sup>2</sup>  
 TERRENO..... 393,82 m<sup>2</sup>



PLANTA DE SITUAÇÃO  
 ESCALA SEN

C R E A	I. N. S. S	TÉCNICO	<p><b>André Moreira de Carvalho</b>          Eng.º CIVIL          CREA 53277/CE          RSP 00151405/5</p>
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b> SETOR DE ENGENHARIA Ramal = 218			
PROPRIETÁRIO  GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	ADM: Dr. JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA PREFEITO / 2017 - 2020		
PROJETO PLANTA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GONÇALVES DIAS			
LOCAL SÍTIO FAZEIRA - FARIAS BRITO CE		ÁREAS INDICADAS	
ESCALA INDICADA		DATA ABRIL DE 2017	
DESENHO L. CHIOS		LOCAL SÍTIO FAZEIRA - FARIAS BRITO CE	
<b>PLANTA BAIXA E SITUAÇÃO</b>			

*[Handwritten Signature]*

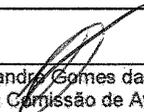


PREFEITURA DE  
**FARIAS BRITO**  
 GOVERNO MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

<b>PROPRIETÁRIO</b>		
<b>NOME:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	<b>CNPJ:</b> 07.595.572/0001-00	
<b>END.:</b> RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL	<b>Nº:</b> 87	<b>BAIRRO:</b> CENTRO
<b>CIDADE:</b> FARIAS BRITO	<b>UF:</b> CE	<b>FONE:</b> 3544 1223

<b>DETALHES DO IMÓVEL</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> UM (01) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL.		
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> VILA MONTE PIO, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ.	<b>DIMENSÃO DO TERRENO:</b> LARGURA: 16,0M COMPRIMENTO: 22,0M	<b>DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M):</b>
<b>ÁREA DO TERRENO:</b> 352,00M <sup>2</sup>	<b>VALOR DO M<sup>2</sup>:</b> <b>VALOR DA TAREFA:</b> R\$	<b>DELIMITAÇÕES:</b> NORTE: JOSÉ ARÃO DE PINHO SUL: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LESTE: RODOVIA CE 386 DE FARIAS BRITO A CRATO OESTE: JOSÉ ELSON BEZERRA
<b>ÁREA EDIFICADA:</b> 94,73M <sup>2</sup>	<b>VALOR DO M<sup>2</sup>:</b> R\$	
<b>VALOR DO IMÓVEL:</b> R\$ 18.000,00	<b>Observações:</b> Prédio do antigo Posto de Saúde	
<b>Local/Data:</b> Farias Brito - CE, 29 de Agosto de 2020.		

  
 Alexandre Gomes da Penha  
 Membro da Comissão de Avaliação

  
 André Moreira de Carvalho  
 Membro da Comissão de Avaliação  
 Eng. Civil, CREA 53277 AP - CE

  
 João Frutuoso de Pinho  
 Membro da Comissão de Avaliação